



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 009/2016.

Abre crédito especial por superávit financeiro das fontes de recursos vinculados para orçamento 2016, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 755/2016 de 02/03/2016.

DECRETA

Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 235.941,76 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1019.2.127	* 319	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	143.138,54
05	001	20.606.1025.2.135	* 791	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	92.803,22
TOTAL						235.941,76

* 319 – Convênio 150.000,00 – Equipamento Saúde.

* 791 – Convênio 269/2013 – Manejo e Fertilidade.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 03 de Março de 2016.

EVERTON BARBIERI
Prefeito